

de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração//
Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo. Aditivos
Anteriores: Apostilamento em 19/02/2009 valor mensal R\$-
16.051,40 (dissídio coletivo)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11479**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato. Nº: 038/2008 – TJE/PA. Partes: TJE/PA e Sra. Maria Jacira Silva Madeiro//CPF nº. 223.344.162-15//Objeto: Locação de imóvel para funcionamento provisório durante a reforma e ampliação do Fórum de Castanhal// Modalidade de Licitação: Dispensa, artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93//Objeto e Justificativa do aditivo: Prorrogação de vigência e atualização .do valor pelo INPC acumulado// Vigência do aditivo: Início 01/07/200 - Término 31/12/2009// Valor do aditivo: R\$ 2.821,44//Dotação orçamentária: 02.061.1252.4936.-339036-Fonte de Recurso 0318//Foro: Belém. Data da Assinatura: 30/06/2009//Responsável pela assinatura do contrato: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11502**

Extrato de Contrato. Nº do Contrato: 044/2009 – TJE/PA. Partes: TJE/PA e Empresa BLB Eletrônica Ltda//CNPJ nº.04.220.505/0001-12// Objeto: Serviço de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva de aparelhos eletrocardiógrafos// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, art 24, inciso II da Lei nº 8.666/93//Vigência: Início: 01/07/09 a 01/07/10// Valor mensal: R\$-465,00//Dotação orçamentária: 02.302.1251.4944-339039, Fonte: 0118//Foro: Belém//Data da Assinatura: 30/06/09// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.



**EDITAL DE CITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11493
EDITAL Nº 733/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 390022006)
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edjanio Printes Figueira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edjanio Printes Figueira, responsável pela Câmara Municipal de Juruti, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 390022006 referente à Prestação de Contas daquela Câmara Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 03 de julho de 2009.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11573**

TERMO ADITIVO N.º 004/2009
CONTRATO EMERGENCIAL N.º : 007/2008-TCM
OBJETO DO CONTRATO : serviços de limpeza e conservação do Edifício Sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará/TCM, incluindo o fornecimento de pessoal, equipamentos e o material necessário para a execução dos serviços.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL : R\$ 53.972,70
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa SERVI-SAN LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo contratual.
VALOR : R\$ 107.945,40
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2009
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 11/06/2009 a 10/12/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.0112201252902-3390.39.
FONTE DE RECURSO : 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE
ADITIVOS ANTERIORES : TAD nº **001/2008** de 12/09/2008, TAD nº **002/2008** de 11/11/2008 e TAD nº 003/2009 de 12/03/2009.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Angustura nº 1921, Pedreira, Belém / PA. CEP: 66.080-180.
DATA PUBLICAÇÃO: 03/07/2009

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11492
EDITAL Nº732/09/4ªCONTROLADORIA/TCM**

De Retificação.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do Regimento Interno desta Corte, considerando vício insanável existente, retifica o Edital de nº 400/09/4ªCONTROLADORIA/TCM, publicado no Diário Oficial do Estado, Edições de nºs 31426, 31430 e 31433, nos dias 26/05, 01/06 e 04/06/2009, respectivamente, onde se lê: Câmara Municipal de Magalhães Barata, leia-se Câmara Municipal de Juruti.
Belém, 03 de julho de 2009.
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**

**PORTARIA 10.506 SGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11447**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em vista da decisão exarada no Processo Administrativo nº 7.341/2009, R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR, em caráter excepcional, nos termos do art. 1º, III, da Lei nº 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE nº 21.832/2004, § 2º do art. 2º da Resolução TRE/PA nº 2.614/2000, e *parágrafo único* do art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, alterada pelas Resoluções nºs 3.811/2006 e 3.831/2006, o servidor requisitado HUMBERCLEY DA SILVA FERNANDES para exercer, como substituto, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-01, da 82ª Zona Eleitoral – Porto de Moz, com efeitos a partir de 08.06.2009 até a efetivação de titular, convalidando os atos praticados.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 01 de julho de 2009.
Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

**PORTARIA 10.500 SGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11441**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 7.828, de 23.06.2009, R E S O L V E:
Art. 1º. DESIGNAR o Dr. ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS, Juiz Eleitoral Titular da 95ª Zona, sediada em Belém, para responder, cumulativamente, pela 30ª Zona – Belém, a contar de 26.06.2009, até o retorno do titular, com a convalidação dos atos praticados.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 30 de junho de 2009.
Desembargador **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA**
Portaria 10.502 SGP

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11442
PORTARIA Nº 10.502 SGP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em vista da decisão exarada no Processo Administrativo nº 7.311/2009, R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 1º, III, da Lei nº 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE nº 21.832/2004, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, alterada pelas Resoluções nºs. 3.811/2006 e 3.831/2006, o servidor RICARDO MARTINS CORREIA LIMA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer, como substituto, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-01, da 51ª Zona Eleitoral – Rondon do Pará, com efeitos a partir de 21.05.2009, até a efetivação de titular, convalidando os atos praticados.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 30 de junho de 2009.
Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA
Pautas n.º 110 e 111.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11453

Pauta n.º 110/2009 - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento do processo abaixo relacionado, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas: A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 07/07/2009, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.
01. RECURSO ELEITORAL Nº 4101
RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES
ORIGEM: ALMEIRIM - PA

ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 55ª ZE (ALMEIRIM) QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO ELEITORAL, POR ABUSO DO PODER ECONÔMICO, CARACTERIZADA COM A AQUISIÇÃO, PELA PREFEITURA DE ALMEIRIM, DE MATERIAL PARA PINTURA NO INTERIOR DO COMITÊ DE CAMPANHA DO PARTIDO DA REPÚBLICA, CONDENANDO OS RECORRENTES A CASSAÇÃO DOS REGISTROS DE CANDIDATURA, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 239/2008/55ª ZE .

RECORRENTES : GANDOR CALIL HAGE NETO, RAIMUNDA CRISOLETE ALMEIDA MONTEIRO E A COLIGAÇÃO UNIÃO POR ALMERIM E MONTE DOURADO
ADVOGADO : LUCIANO AZEVEDO COSTA
ADVOGADOS : HERCULES DA ROCHA PAIXÃO E OUTRO
RECORRIDA : COLIGAÇÃO ALIANÇA PELA LIBERDADE
ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS

Pauta n.º 111/2009 - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento do processo abaixo relacionado, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas: A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 09/07/2009, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.
01. RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 49
RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
ORIGEM: SÃO FRANCISCO DO PARÁ - PA
ASSUNTO: CONTRA A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA DOS RECORRIDOS; PREFEITO E VICE-PREFEITO; MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ; ELEIÇÕES 2008, NOS AUTOS DO PROCESSO 004/2009/47ª ZE.

RECORRENTE : PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA
ADVOGADO : LUIS CARLOS ALVES RIBEIRO
RECORRIDOS : EDSON BATISTA LEITÃO E REGINALDO DE ARAÚJO VASCONCELOS
ADVOGADOS : CLÁUDIO CÉSAR LUCAS E OUTRA
**PORTARIA Nº 10.504/2009-DG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11438**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XI, da Portaria n.º 10.432, de 26 de maio de 2009, nos termos autorizados nos autos de protocolo n.º 316/2009, R E S O L V E:
Art.1º. Alterar em parte, a PORTARIA Nº 10.371/2009-DG, que trata de concessão Suprimento de Fundos para as Zonas Eleitorais do Interior do Estado, relacionadas no anexo I, destinado a atender despesas com fretes de veículos para cumprimento de diligências, contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção do Cartório, de acordo com as especificações constantes no anexo II.
Art.2 º. A Dotação Orçamentária para atender a despesa será no Programa Gestão e Administração do Programa - PTRES 000170, Natureza de Despesa – 339030 – Material de Consumo, 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF, 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e 3391.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.
Art. 3 º. O Fundamento Legal da referida concessão será o art. 1º., inciso I, da Resolução n.º. 4.578/2008 – TRE/PA;
Art. 4º. A aplicação do Suprimento terá o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do recurso na conta Tipo “B”, a ser comprovado pela apresentação do extrato bancário, e prazo de prestação de contas de 15 (quinze) dias, posteriores ao prazo de aplicação.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 01 de julho de 2009.
FRANCISCO VALENTIM MAIA

ANEXO I DA PORTARIA N.º 10.504/2009-DG.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS VISANDO
ATENDER DESPESAS INDISPENSÁVEIS
AO FUNCIONAMENTO DOS
CARTÓRIOS DO INTERIOR DO ESTADO**

ZONA	MUNICÍPIO	SUPRIDO	CARGO/ FUNÇÃO	SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	INSS PATRON.	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL
81ª	GARRAFÃO DO NORTE	João Gonçalves de Melo Júnior	Analista Judic.	1.050,00	-	250,00	200,00	1.500,00
TOTAIS				1.050,00	-	250,00	200,00	1.500,00